

Edital de Chamamento Público Simplificado N° Número 1/2026
Termo de Fomento TF-28-SEJUS/2025

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE - IDECAE
CNPJ 07.439.731/0001/87
Endereço SCES Trecho 02, Conjunto 01, Lote 10, CEP: 70200-002, Asa Sul, Brasília/DF
Telefone (61) 3386-7087
www.idecace.org.br

1. Objeto

O presente Edital de Chamamento Público Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais para preenchimento de vagas existentes no quadro de prestadores de serviço do Instituto Para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Pela Cultura e Esporte - IDECAE, visando garantir a excelência na execução dos projetos e programas desenvolvidos mediante integração entre saúde, saúde bucal, educação e cidadania, com foco no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

2. Vagas Disponíveis

Serão preenchidas as seguintes vagas, conforme detalhamento abaixo:

- **Cirurgião Dentista**
 - Número de Vagas: 2
 - Regime de Contratação: Prestador de Serviços (PJ)
 - Salário/Remuneração: R\$ 7.000,00
 - Principais Requisitos: Profissional Cirurgião-dentista registrado no Conselho de Odontologia.
 - Principais Atribuições: a) Realização dos exames odontológicos nas crianças, incluindo: Escaneamento intraoral (scanner intraoral); Diagnóstico inicial de cáries, má oclusões e outras alterações bucais. b) Produção do laudo e relatório clínico individual para cada estudante; Encaminhamento para as respectivas Unidades Básicas de Saúde dos casos que necessitem de tratamento especializado; c) Supervisão técnica da equipe de auxiliar de saúde bucal; d) Planejamento e coordenação das atividades como palestras, cartilhas, oficinas, avaliação intersetorial com o ambiente escolar (disponibilidade de alimentos saudáveis, disponibilidade de momentos escovações indiretas supervisionadas pelos professores e auxiliares de saúde bucal após a refeição escolar). Atividades micro: a) Confecção do Prontuário ou Laudo de Saúde Bucal para encaminhamento para UBS; b) Preenchimento de relatórios de controles diários; c) Informar a equipe escolar e de saúde as demandas de encaminhamento; d) Estabelecer um feedback entre unidade escolar e unidade de saúde, garantindo uma informação horizontal.
- **Auxiliar de Saúde Bucal**
 - Número de Vagas: 1
 - Regime de Contratação: Prestador de Serviços (MEI)
 - Salário/Remuneração: R\$ 2.200,00
 - Principais Requisitos: Profissional com Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal reconhecido pelo MEC.
 - Principais Atribuições: a) Assistência direta ao dentista; b) Controle de infecção e biossegurança; c) Acolhimento e orientação ao aluno; d) Organização do ambiente e apoio administrativo; e) Promoção de saúde bucal tanto no nível individual quanto no nível coletivo. Atividades micro: a) Preparação do ambiente para o atendimento e exame, como higienização, montagem de equipamentos, EPIS; b) Realizar o acolhimento inicial ao aluno; c)

Auxílio na coleta de dados na anamnese e nos procedimentos de escaneamento; d) Organização do fluxo dos estudantes/pacientes para triagem, atendimento e exame; e) Esterilização de instrumentais e assepsia de superfície; f) controle e organização dos materiais; g) Orientação de prevenção e promoção da higiene bucal dos estudantes / pacientes.

● **Enfermeiro**

- Número de Vagas: 1
- Regime de Contratação: Prestador de Serviços (RPA)
- Salário/Remuneração: R\$ 4.200,00
- Principais Requisitos: Graduação (bacharelado) em Enfermagem com registro ativo no COREN, preferencialmente com experiência comprovada em gestão de projetos ou projetos sociais e saúde nas escolas.
- Principais Atribuições: a) Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; b) identificação precoce de problemas que possam comprometer o desenvolvimento escolar do aluno; c) Articulação e Encaminhamentos- articular a escola com a unidade básica de saúde (UBS) de referência, garantindo o encaminhamento dos estudantes quando necessário, para atendimento clínico e acompanhamento no sistema único de saúde (SUS); d) Educação permanente: Liderar a capacitação de profissionais da educação e da saúde envolvidos no PSE para melhor cuidar dos alunos; e) Fortalecimento da intersetorialidade: Trabalhar em conjunto com professores, gestores escolares e outros profissionais da saúde, integrando a comunidade escolar nas ações e no planejamento do PSE. Atividades micro: a) Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças: promover hábitos saudáveis de vida, como alimentação adequada e atividade física, e prevenir doenças e agravos (obesidade, desnutrição, etc.); b) Avaliar as condições de saúde dos educandos: Realizar avaliações periódicas, identificar vulnerabilidades e responder a emergências médicas; c) Contribuir para a formação integral dos estudantes: Integrar a saúde e a educação, visando um desenvolvimento global dos alunos e a formação de cidadãos mais conscientes sobre sua saúde; d) atualizar a situação vacinal: verificar e, em parceria com a equipe de saúde, atualizar a caderneta de vacinação dos estudantes na própria escola ou encaminha-los para a UBS; e) desenvolver ações de educação em saúde: Conduzir práticas educativas com alunos, professores e comunidade escolar sobre temas relevantes, como prevenção ao uso de álcool, tabaco, saúde sexual e reprodutiva, prevenção à violência e outros; f) articular a rede de saúde e educação.

● **Técnico de Enfermagem**

- Número de Vagas: 1
- Regime de Contratação: Prestador de Serviços (PJ)
- Salário/Remuneração: R\$ 3.000,00
- Principais Requisitos: Técnico em Enfermagem, preferencialmente com experiência comprovada em gestão de projetos ou projetos sociais e saúde nas escolas.
- Principais Atribuições: a) Apoio na triagem dos alunos antes dos exames; b) Organização e fluxo da fila para atendimento; c) Auxílio na orientação das crianças e responsáveis; d) Verificação de sinais vitais quando necessário; e) Apoio ao enfermeiro e à equipe odontológica na biossegurança; f) realizar procedimentos básicos de enfermagem. Atividades micro: a) realizar procedimentos técnicos de enfermagem básicos, como verificação de sinais vitais e a aplicação de curativos simples; b) Prestar os primeiros socorros em situações de urgência e emergência dentro do ambiente escolar; c) Realizar ações de educação em saúde individual e coletiva, orientando sobre higiene, alimentação saudável, prevenção de doenças e acidentes

● **Psicólogo**

- Número de Vagas: 1
- Regime de Contratação: Prestador de Serviços (RPA)
- Salário/Remuneração: R\$ 3.500,00

- Principais Requisitos: Profissional de nível superior completo em Psicologia, com registro competente no Órgão de Classe (CRP), preferencialmente com experiência comprovada na área.
- Principais Atribuições: Contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Promover a saúde e qualidade de vida, com base nos resultados dos alunos avaliados quanto às perspectiva imposta pela metodologia, trabalhar conceitos de direitos humanos; trabalhar em parceria com a Coordenação, colaborando com o processo educativo global dos alunos; orientar as famílias e ou responsáveis, por meio de reuniões ou atendimentos individuais quanto necessário; acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os profissionais e as famílias; Articulação intersetorial dos profissionais da Saúde com os profissionais da Educação, sendo os organizadores da atividade; Propagar a participação da equipe escolar, incluindo os profissionais da gestão e professores, assim como os profissionais da saúde, como os Agentes Comunitários de Saúde com vista na melhoria da saúde mental dos alunos. Promover uma ação conjunta com atividade Psicoeducação lúdica com os estudantes e professores a respeito da temática "emoções", como podemos nomeá-las, lidar com elas e quando se faz necessário procurar ajuda especializada; Planejar, implantar e implementar o Serviço de Orientação Psicológica, incorporando-o a um processo educativo, na perspectiva de uma Educação Inclusiva e da Educação para a Diversidade, com ações integradas às demais instâncias pedagógicas.

- **Assistente Social**

- Número de Vagas: 1
- Regime de Contratação: Prestador de Serviços (RPA)
- Salário/Remuneração: R\$ 3.500,00
- Principais Requisitos: Profissional de nível superior completo em Serviço Social, com registro competente no Órgão de Classe (CRESS) e experiência comprovada na área.
- Principais Atribuições: Orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel social importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, tornando a família e a escola mais próximas, para que juntos possam contribuir na formação de novos cidadãos. Acompanhar e auxiliar o Psicólogo na aplicação dos testes psicosociais e vocacionais nos alunos, quando necessário; Orientar as famílias/responsáveis sobre as questões relacionadas às faltas e ao desenvolvimento dos alunos, por meio de reuniões ou atendimentos individuais, quando necessário; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os profissionais de Educação Física e as famílias/responsáveis; Orientar os alunos do estabelecimento de ensino, auxiliando na identificação de recursos e proporcionando o acesso aos direitos sociais oferecidos pelos órgãos públicos. Acompanhar o processo de desenvolvimento dos alunos, em colaboração com os profissionais de e as famílias/responsáveis; Organizar os registros de atendimentos sociais referentes os usuários atendidos pelo Grupo de Assistência Social. Promover articulação com a rede socioassistencial da região, tanto públicas quanto particulares.

- **Pedagogo**

- Número de Vagas: 1
- Regime de Contratação: Prestador de Serviços (MEI)
- Salário/Remuneração: R\$ 3.500,00
- Principais Requisitos: Profissional de nível superior completo em Pedagogia, preferencialmente com experiência comprovada na área.
- Principais Atribuições: a) Articular com a direção escolar para agendamento e organização das atividades. b) Desenvolver ações educativas de saúde bucal adaptadas para cada idade escolar. c) Preparar materiais didáticos, rodas de conversa e atividades pedagógicas associadas ao projeto. d) Articulação com professores, alunos e responsáveis visando a adesão ao projeto e sua ampliação. e) Suporte na coleta de termos de consentimento e comunicação institucional. Implementação do projeto pedagógico DNA DO BRASIL; Utilização do EAD DNA DO BRASIL e atividades na plataforma; Frequência dos alunos

registrada e controlada; Aplicação das métricas de deteção de talentos; Cadastro completo dos alunos na plataforma

3. Requisitos Gerais para Participação

Os candidatos interessados deverão atender aos seguintes requisitos gerais no ato da inscrição:

- Ser maior de 18 anos.
 - Possuir os requisitos específicos para a vaga desejada, conforme item 2.
 - Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e qualificações exigidos.
 - Não possuir vínculos empregatícios ou de prestação de serviços que impossibilitem o cumprimento da carga horária e das atribuições da vaga.
 - Não ter antecedentes criminais incompatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no IDECAE.
-

4. Processo Seletivo

O processo seletivo será dividido nas seguintes etapas, todas com caráter eliminatório e classificatório:

1. **Análise Curricular:** Avaliação dos currículos e documentos enviados pelos candidatos para verificação dos requisitos e qualificação.
 2. **Entrevista Individual:** Conversa aprofundada com o candidato para avaliar sua experiência profissional, habilidades interpessoais, alinhamento com os valores do Instituto Idecace e motivação para a vaga. Serão verificadas competências como comunicação, proatividade e capacidade de trabalho em equipe.
 3. **Entrevista Final:** Conversa individual com os candidatos selecionados nas etapas anteriores, focando em alinhamento cultural com o IDECAE e experiências profissionais.
 4. **Convocação e Contratação:** Os candidatos aprovados serão convocados para a apresentação da documentação e formalização da contratação.
-

5. Cronograma

- **Período de Inscrições:** 06/01/2026 até 11/01/2026
- **Divulgação dos Candidatos Selecionados para a próxima etapa:** 12/01/2026
- **Próxima Etapa do Processo:** 13/01/2026
- **Divulgação do Resultado Final:** 14/01/2026
- **Convocação dos Aprovados:** A partir de 15/01/2026

As datas poderão ser ajustadas conforme necessidade da Instituto Para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Pela Cultura e Esporte - IDECAE, sendo divulgadas no mesmo canal oficial deste edital.

6. Inscrições

As inscrições serão realizadas de forma gratuita e exclusiva através de e-mail para processoseletivo@idecace.org.br ou preenchimento de formulário físico na sede do IDECAE. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar/apresentar:

- Currículo atualizado.
- Cópia de Documento de Identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;

- CNPJ - Emitido no Site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove o cadastro Ativo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de que não possui vínculos empregatícios ou de prestação de serviços que impossibilitem o cumprimento da carga horária e das atribuições da vaga; e
- Certidão de Antecedentes Criminais.

Além dos documentos gerais acima, o candidato deverá apresentar os documentos específicos para a vaga desejada, conforme abaixo:

- Para todas as vagas de Nível Superior (Coordenador Geral, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Assistente Social Psicólogo e Pedagogo):
 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior na área específica da vaga.
 - Cópia do Registro Profissional no Órgão de Classe competente (CRO para Odontologia, COREN para enfermagem, CRESS para Serviço Social, CRP para Psicologia), quando aplicável.
 - Comprovação de experiência profissional na área, se exigido como requisito (ex: atestados, declarações de empresas anteriores, cópia da carteira de trabalho ou contratos de prestação de serviços).
- Para a vaga de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico de Enfermagem:
 - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico na referida área.
 - Comprovação de experiência profissional em projetos sociais, se preferencialmente exigido (ex: declarações de entidades ou contratos).

No campo de assunto do e-mail (se for o caso), indicar: " PSE - Inscrição para a vaga de [Nome da Vaga]".

7. Transparência e Prestação de Contas

O Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Pela Cultura e Esporte - IDECAE reafirma seu compromisso com a **transparência e a ética** em todas as suas ações. O presente processo seletivo, desde a divulgação deste edital até a contratação final, será conduzido de forma **clara, objetiva e auditável**.

Para garantir a **transparência na prestação de contas**, as informações sobre o andamento do processo seletivo, bem como o resultado final, serão **amplamente divulgadas** no site do IDECAE, por meio do endereço eletrônico: www.idecace.org.br e no mural na sede. Todas as etapas serão registradas, e a documentação dos candidatos selecionados fará parte do arquivo do IDECAE, resguardada a proteção de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), podendo ser auditada conforme a legislação vigente para Organizações da Sociedade Civil.

Eventuais questionamentos ou recursos deverão ser encaminhados por escrito para processoseletivo@idecace.org.br de Contato do processo seletivo em até 24 horas após a divulgação de cada etapa.

8. Disposições Finais

- A inscrição do candidato implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.
- A Instituto Para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Pela Cultura e Esporte - IDECAE se reserva o direito de não preencher as vagas caso nenhum candidato atenda aos requisitos mínimos exigidos ou caso as condições financeiras e operacionais da organização sejam alteradas.



- Casos omissos neste edital serão resolvidos pela diretoria da Instituto Para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Pela Cultura e Esporte - IDECAE.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2026.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wilson Alves Cardoso", is placed above a horizontal line. Below the line, the name and title are printed in a small, black, sans-serif font.

Wilson Alves Cardoso
Presidente

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PELA CULTURA E ESPORTE – IDECAE